



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**CNPJ: 06.842.827/0001-29**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

**INDICAÇÃO Nº 165/2017**

**Assunto: Rede de Energia e Iluminação Pública na Comunidade Guabirabas.**

Indico à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, Vilma de Carvalho Amorim, que envide esforços e encaminhe à Secretaria de Infraestrutura e/ou a outros órgãos pedido para a implantação de Rede de Energia e por conseguinte a iluminação pública na Comunidade Guabirabas, zona urbana da cidade, na região do “grande Santa Luzia”, no Município de Esperantina.

**JUSTIFICATIVA**

Como estratégia e caráter de um mandato participativo estivemos reunidos no dia 18 de agosto de 2017 com moradores da Comunidade Guabirabas. O objetivo do encontro foi de aproximar a população dos seus representantes, ouvindo os anseios e discutindo alternativas e encaminhamentos para atendimento de demandas que venham a melhorar a vida das pessoas.

Trata-se de uma Comunidade com cerca de 18 famílias, ainda carente de melhorias na infraestrutura, sobretudo as condições efetivas de Energia Elétrica e conseqüentemente iluminação pública, uma vez que não foi atendida em sua totalidade quando da execução do Programa Luz Para Todos.

Reconhecemos o esforço que vem sendo feito nessa área de melhoria da infraestrutura urbana em nosso município e o pleito apresentado faz referência a importância de inserirmos essa comunidade no planejamento e execução dessas ações.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de agosto de 2017.

**Marcílio Farias**  
Vereador do PT